



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 982 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre alteração da portaria.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010. a Portaria n° 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação.

Considerando o teor do processo n° **23282.008433/2016-65**

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria GR n° 949, de 13 de setembro de 2016, onde se lê: “**financeiros a partir de 29/08/2016**”, leia-se: “**efeitos financeiros a partir de 01/08/2016**”.

Publique-se:

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor